

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE UBAITABA – BAHIA



GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

DECRETO 295 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Onde se lê:

“**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea “h”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 2.3370 m² (2,3370 ha), situada na localidade da Fazenda “SÃO FRANCISCO”, zona rural do Município de Ubaitaba/BA, de propriedade do Luiz Francisco Rastelli Gutierrez, com os seguintes confrontantes:”.

Leia-se:

“**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea “h”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 23.370 m² (2,3370 ha), situada na localidade da Fazenda “SÃO FRANCISCO”, zona rural do Município de Ubaitaba/BA, de propriedade do Sr. Luiz Francisco Rastelli Gutierrez, com os seguintes confrontantes:”.

Os demais termos do decreto se mantêm.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ubaitaba-Bahia, 21 de outubro de 2025.

Maria das Graças de Deus Viana
Prefeita Municipal

CNPJ n.º 16.137.309/0001-68
Rua Rafael Oliveira, n.º 01, Centro, Ubaitaba – Ba., CEP: 45.545-000